

Protocolo: 00253/2019
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 19/02/2019
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Barbosinha**

Indico à mesa, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Ilmo. Sr. Luciano Montalli, Defensor-Público Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando a designação e, conseqüentemente, a especialização de defensores públicos a fim de atuarem perante a Justiça Militar Estadual, para atender aos Militares Estaduais processados criminalmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Plenário Deputado Júlio Maia, 19 de fevereiro de 2019.

Deputado BARBOSINHA - DEM

JUSTIFICATIVA

Na Justiça Militar Estadual atua o Juiz de Direito e o Promotor de Justiça, **designados e especializados**, mas não há designação específica de Defensor Público Estadual em Mato Grosso do Sul para atender este ramo tão singular, mesmo havendo disposição legal para tanto, conforme Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Nesse sentido, a Lei 1.060 de 1.950, que estabelece que será assegurado acesso gratuito a justiça para os hipossuficientes na forma da Lei, também se aplica aos policiais militares, que na maioria se enquadram na normativa e devem ter isenção de custas e defesa sem qualquer custo.

Por tais razões, a designação de Defensores Públicos para atender a Justiça Militar Estadual é uma medida de paridade e vai proporcionar atendimento qualificado para os Policiais Militares que, em virtude da profissão estão mais suscetíveis a serem demandados judicialmente que as demais pessoas.

Desta forma, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovar esta proposição.